ER ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO & ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE MEDIÇÃO: REFORMA – PINTURA DE GINÁSIO NA BOA ESPERANÇA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PAVERAMA/RS

ENGENHARIA ELDON RECKZIEGEL LTDA-ME – CNPJ: 93.590.164/0001-05
Estrada EVP 219 Conventos, S/Nº, Bairro Interior – Paverama - RS - CEP: 95.865-000
Fone CEL: (51)9- 9994-5829, (51) 9-9754-4889
Email: eldonreckziegel@yahoo.com.br
Site: www.engenhariaeldonreckziegel.com.br

Obra: **REFORMA – PINTURA DE GINÁSIO NA BOA ESPERANÇA**

Serviços: **MEMORIAL DESCRITIVO**

Proprietário: MUNICÍPIO DE PAVERAMA

CNPJ: 91.693.317/0001-06

Local: Estrada EVP 214 – Boa Esperança - Município Paverama/RS

Área: 1.033,03m² (Ginásio: 817,88m²; Anexo_Copa: 127,40m²; Anexo_Sanitários: 87,75m²)

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, os critérios de execução, os materiais e os procedimentos a serem observados na execução da reforma – pintura de Ginásio, localizado na Estrada EVP 214 – Boa Esperança, no município de Paverama/RS.



Fonte: Google Earth (2026) – Localização do Ginásio

Este memorial faz parte integrante do Projeto e tem o objetivo de nortear e complementar os elementos contidos no projeto gráfico e especificações visando assim o perfeito entendimento das instalações projetadas. Qualquer modificação que eventualmente se torne necessária só poderá ser executada após prévia autorização da fiscalização, ou por quem por ela delegada. Tais modificações deverão ser cadastradas e indicadas nos desenhos específicos, sendo de

responsabilidade da contratada a apresentação de um “As-Built” ao contratante no final da execução dos serviços.

Todos os materiais empregados nas obras serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas nestas Especificações, salvo disposição expressa e diversa estabelecida nos serviços cujas prescrições prevalecerão.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as Especificações.

Cada lote ou partida de material deverá, além de outras averiguações, ser comparado com a respectiva amostra, previamente aprovada. As amostras de materiais aprovadas pela fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pelo construtor, serão cuidadosamente conservadas no canteiro de obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, verificação da sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de 72 horas, a contar da Ordem de Serviço atinente ao assunto, sendo expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas Especificações.

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

Os andaimes deverão apresentar boas condições de segurança observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais e pessoas (bandejas salva-vidas e coleta de entulhos, com tábuas de madeira) em todas as faces livres.

Todos os materiais deverão ser transportados até a obra com caminhões que comportam o tipo e as quantidades dos mesmos.

As dúvidas que surgirem, referente aos itens de serviços SINAPI, a Contratada deverá

consultar o **CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES** e seguir os tipos de materiais e o sistema de execução de cada serviço.

OBS: Este memorial descreve os itens mais relevantes que compõem a obra.

IMPLANTAÇÃO

Foram executados o projeto arquitetônico (atendendo a norma NBR 9050), levantamento planimétrico, orçamentação, cronograma físico financeiro, encargos socias, BDI e memorial descritivo da reforma.

Não será permitida nenhuma alteração do Projeto sem prévia autorização do projetista e da FISCALIZAÇÃO. Qualquer equívoco entre o memorial, orçamento e projeto dever ser comunicado ao projetista para que sejam averiguadas e solucionadas em tempo para não atrapalhar o andamento da obra.

Será obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos operários. Para tanto, a CONTRATADA, fará toda a divulgação/orientação, inclusive com placas alusivas à segurança do trabalho, bem como o fornecimento dos equipamentos e dos materiais de primeiros socorros.

Serão de uso obrigatório e disponíveis no canteiro de obras em quantidade e tamanhos adequados todos os equipamentos de proteção individual referidos na Norma regulamentadora da ABNT NR-16, tais como: - capacetes de segurança, - protetores faciais, auriculares, máscaras e óculos de segurança, - luvas e mangas de proteção, - botas de borracha ou PVC e calçados de couro, cintos de segurança.

Havendo necessidade de instalação de transporte vertical de materiais, o mesmo será executado de acordo com o preconizado pela Norma reguladora NR-18, respeitados os limites do canteiro de obras. É expressamente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionadas, especificadas e fornecidas pelo CONTRATADA, de acordo com seu plano de construção.

Todos os funcionários da CONTRATADA deverão utilizar o uniforme da empresa durante o horário de trabalho, bem como portar crachá de identificação pessoal.

A Executante atuará na obra com profissionais habilitados com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. O pagamento dos profissionais deverá ser efetuado pela CONTRATADA sem ônus para o Contratante.

Todos os deslocamentos de materiais e operários serão por conta da CONTRATADA.

É responsabilidade da CONTRATADA a guarda dos materiais, ferramentas e a segurança do canteiro de obras.

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1.1 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Este serviço contempla o transporte de máquinas, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários para a execução da obra, desde a sede da empresa até o local dos serviços. Inclui a carga, descarga, montagem, posicionamento dos equipamentos, bem como a instalação de estruturas provisórias indispensáveis ao início das atividades, garantindo condições adequadas de trabalho e segurança.

O pagamento e a medição destes serviços serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.1.2 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Ao término dos serviços será realizada a retirada de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas, instalações provisórias e materiais remanescentes utilizados durante a execução da obra. O serviço compreende a limpeza final da área, a carga, o transporte e a destinação dos equipamentos para o local de origem, deixando o ambiente em perfeitas condições de utilização.

O pagamento e a medição destes serviços serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.2 PINTURA INTERNA DO GINÁSIO

1.2.1 PINTURA PAREDES INTERNAS

O serviço compreende a execução da pintura interna do ginásio, abrangendo as paredes, com o objetivo de proporcionar proteção às superfícies, renovação dos ambientes e acabamento de elevada qualidade.

Antes da pintura, todas as superfícies deverão ser cuidadosamente preparadas, encontrando-se limpas, secas, firmes e isentas de poeira, gordura, mofo, eflorescências, partículas soltas ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência da tinta.

Eventuais imperfeições deverão ser corrigidas previamente, garantindo superfícies uniformes para o recebimento do acabamento.

Nas paredes internas será aplicada tinta látex acrílica standard, em duas demãos, por meio de aplicação manual, proporcionando elevada cobertura, resistência ao desgaste e acabamento uniforme. Os serviços deverão ser executados com ferramentas apropriadas e materiais de primeira qualidade, observando as recomendações dos fabricantes e as condições adequadas de temperatura e umidade durante a aplicação.

Ao término dos trabalhos, todas as superfícies deverão apresentar aspecto homogêneo, sem manchas, escorrimentos, falhas, bolhas ou diferenças de tonalidade, atendendo às especificações do projeto e às normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade, qualidade e valorização dos ambientes internos.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.2.2 LIXAMENTO EM SUPERFÍCIE METÁLICA

O serviço consiste na preparação manual das superfícies metálicas por meio de lixamento, com a finalidade de remover ferrugem superficial, oxidação, tintas soltas, rebarbas, respingos de solda e demais impurezas que possam comprometer a aderência do sistema de pintura. O lixamento será executado utilizando lixas apropriadas ao tipo e ao estado da superfície, promovendo acabamento uniforme e rugosidade adequada para a aplicação do fundo anticorrosivo e das demãos de pintura especificadas em projeto.

Após a conclusão do lixamento, toda a superfície deverá ser limpa, eliminando completamente o pó e os resíduos gerados, garantindo que o substrato permaneça seco, limpo e isento de contaminantes antes da aplicação dos revestimentos de proteção. O serviço deverá ser executado em conformidade com as boas práticas de pintura industrial e normas técnicas aplicáveis, assegurando a durabilidade e o desempenho do sistema de proteção anticorrosiva.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.2.3 PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA

As superfícies metálicas existentes, tais como estruturas, esquadrias, grades, corrimãos ou outros elementos indicados em projeto, receberão pintura de acabamento com esmalte sintético, aplicada em duas demãos. Previamente será realizada limpeza das superfícies, remoção de ferrugem, partículas soltas, tintas deterioradas e demais impurezas, garantindo perfeita aderência do revestimento. O acabamento deverá proporcionar proteção contra corrosão, elevada durabilidade e aspecto uniforme.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.3 PINTURA DA QUADRA

1.3.1 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE

Antes da execução da pintura, toda a superfície da quadra será submetida à limpeza com equipamento de jato de água de alta pressão, promovendo a remoção de poeira, sujeiras, materiais soltos, resíduos de tintas deterioradas, fungos, óleos e demais contaminantes que possam comprometer a aderência da nova pintura.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.3.2 PREPARO DA SUPERFÍCIE

Após a lavagem, será executado o preparo da superfície por meio de lixamento mecânico ou manual, conforme necessário, seguido de limpeza completa para eliminação de partículas soltas e resíduos. O objetivo é proporcionar superfície regular, limpa e adequada para receber o sistema de pintura, garantindo melhor aderência e maior durabilidade do revestimento.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.3.3 PINTURA DE PISO

Sobre o piso devidamente preparado será aplicado primer epóxi, seguido da pintura de acabamento com tinta epóxi em duas demãos, conforme especificações do fabricante. A aplicação será realizada manualmente, respeitando os intervalos de secagem entre demãos. O revestimento deverá apresentar elevada resistência à abrasão, ao tráfego esportivo, boa aderência ao substrato e acabamento uniforme, sem falhas, bolhas ou descontinuidades.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.3.4 DEMARCAÇÃO DA QUADRA

Após a cura da pintura de base, será realizada a demarcação das linhas da quadra poliesportiva utilizando tinta epóxi específica, aplicada manualmente em faixas com largura de 5 cm, conforme dimensões e traçados definidos pelas normas das modalidades esportivas e pelo projeto executivo. As linhas deverão apresentar elevada definição, uniformidade de espessura, perfeita aderência e excelente acabamento.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.4 EQUIPAMENTOS

1.4.1 REDE DE PROTEÇÃO

Será fornecida e instalada rede de proteção esportiva em polietileno de alta densidade, confeccionada com fio de 4 mm de espessura e malha de 10 x 10 cm, destinada ao fechamento das laterais e fundos da quadra poliesportiva. A instalação compreenderá todos os acessórios necessários, como cabos de aço, cordas, ganchos, abraçadeiras, esticadores e elementos de fixação, garantindo adequado tensionamento, resistência mecânica, proteção contra impactos de bolas e durabilidade frente às condições climáticas.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.5 PINTURA INTERNA DA COPA

1.5.1 PINTURA INTERNA

O serviço compreende a execução da pintura interna da copa do ginásio, abrangendo as paredes, com o objetivo de proporcionar proteção às superfícies, renovação dos ambientes e acabamento de elevada qualidade.

Antes da pintura, todas as superfícies deverão ser cuidadosamente preparadas, encontrando-se limpas, secas, firmes e isentas de poeira, gordura, mofo, eflorescências, partículas soltas ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência da tinta. Eventuais imperfeições deverão ser corrigidas previamente, garantindo superfícies uniformes para o recebimento do acabamento.

Nas paredes internas será aplicada tinta látex acrílica standard, em duas demãos, por meio de aplicação manual, proporcionando elevada cobertura, resistência ao desgaste e acabamento uniforme. Os serviços deverão ser executados com ferramentas apropriadas e materiais de primeira qualidade, observando as recomendações dos fabricantes e as condições adequadas de temperatura e umidade durante a aplicação.

Ao término dos trabalhos, todas as superfícies deverão apresentar aspecto homogêneo, sem manchas, escorrimentos, falhas, bolhas ou diferenças de tonalidade, atendendo às especificações do projeto e às normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade, qualidade e valorização dos ambientes internos.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

1.6 PINTURA EXTERNA

1.6.1 PINTURA – GINÁSIO E ANEXOS (COPA E SANITÁRIOS)

O serviço compreende a execução da pintura das paredes externas do ginásio e anexos, com a finalidade de proteger as superfícies contra a ação das intempéries, aumentar a durabilidade do revestimento e proporcionar melhor acabamento estético à edificação.

Antes da aplicação da pintura, todas as superfícies deverão ser cuidadosamente preparadas, permanecendo limpas, secas, firmes e livres de poeira, sujeira, gordura, mofo, eflorescências, partes soltas ou quaisquer materiais que possam comprometer a aderência da tinta. Eventuais imperfeições deverão ser previamente corrigidas, garantindo uma superfície uniforme para o acabamento.

A pintura será executada com tinta látex acrílica para áreas externas, aplicada manualmente em duas demãos, respeitando-se o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante entre as aplicações. O acabamento deverá apresentar cobertura uniforme, coloração homogênea, elevada resistência às condições climáticas e excelente aderência ao substrato, sem manchas, escorrimentos, bolhas ou falhas de pintura.

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e os serviços executados em conformidade com as especificações do projeto, as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade, proteção e adequado acabamento das fachadas da edificação.

O pagamento e a medição deste serviço serão feitos por **EVENTO**, pelo preço constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

2.2 Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

2.3 A Executora é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados a construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

2.4 A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhados. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a, entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

2.5 É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

2.6 Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

2.7 Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços no prazos pré-estabelecidos.

2.8 A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários à perfeita conclusão da obra, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis e condições previstas no contrato, ainda que determinados serviços, materiais ou etapas complementares não estejam explicitamente discriminados ou quantificados na planilha orçamentária. Considera-se incluído no objeto contratado todo e qualquer serviço indispensável ao pleno funcionamento, segurança, estabilidade, durabilidade e entrega da obra em condições adequadas de uso.

2.9 Dessa forma, eventuais serviços acessórios, complementares ou inerentes à boa técnica construtiva, que se mostrem necessários durante a execução para garantir a conclusão integral do empreendimento, deverão ser executados pela CONTRATADA, sem que sua ausência de descrição específica na planilha orçamentária constitua justificativa para a não realização, desde

que decorram das exigências dos projetos, memoriais, normas técnicas vigentes e das condições necessárias para a perfeita execução do objeto contratado.

3. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

Ao término da execução da obra, será realizada a desmobilização completa do canteiro de obras, com a retirada de máquinas, equipamentos, ferramentas, instalações provisórias e materiais remanescentes utilizados durante a execução dos serviços. Todo o entulho, resíduos de construção e demais materiais inservíveis deverão ser removidos e destinados de acordo com a legislação ambiental vigente.

Na etapa final, será efetuada a limpeza geral da edificação e de seu entorno, compreendendo a higienização de pisos, revestimentos, vidros, esquadrias, louças, metais, equipamentos e demais elementos construtivos, deixando todos os ambientes em perfeitas condições de uso. As superfícies deverão estar livres de poeira, manchas, respingos de argamassa, tinta ou qualquer outro resíduo decorrente da obra.

Após a conclusão da limpeza, serão executados todos os arremates, ajustes e retoques finais necessários para assegurar a perfeita qualidade dos serviços, corrigindo eventuais imperfeições identificadas antes do recebimento da obra. A edificação será entregue completamente concluída, limpa, organizada e em plenas condições de utilização, atendendo às especificações do projeto, às normas técnicas vigentes e às exigências da fiscalização.

Todas as atividades de desmobilização, limpeza final, remoção de resíduos, arremates e retoques serão de inteira responsabilidade da Contratada, estando seus custos incluídos nos preços contratados, não cabendo qualquer ônus adicional à Contratante.

4. ACEITAÇÃO DA OBRA

A obra será considerada concluída somente após a execução integral de todos os serviços previstos em projeto, em estrita conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes e determinações da fiscalização. Para a entrega final, a edificação e suas instalações deverão estar em pleno funcionamento, completamente limpas, organizadas e livres de entulhos, resíduos, materiais excedentes e quaisquer elementos decorrentes da execução da obra, proporcionando condições adequadas para sua imediata utilização.

Concluídos todos os serviços e atendidas as exigências contratuais, técnicas e de qualidade estabelecidas, será realizada vistoria conjunta entre a Contratada e a Fiscalização,

com o objetivo de verificar a conformidade da obra com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas. Estando todos os serviços executados de forma satisfatória e sanadas eventuais pendências apontadas durante a inspeção, será procedido o recebimento da obra, conforme os procedimentos previstos no contrato e na legislação aplicável.

Paverama/RS, 07 de julho de 2026.

Prefeita Municipal	Engenharia Eldon Reckziegel Ltda -ME Eng. Civil Eldon Alberto Reckziegel CREA/RS 048.490